

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS ÍNDIOS, torna público que, com inexigibilidade nº 001/2023, e baseado nos termos das Leis Municipais respectivas, que contratará a partir do dia 01/02/2023, até 31/12/2023, as empresas Rádio Nonoai Ltda (CNPJ 88.690.888/0001-82), R\$ 850,00, por mês, Roque de Couto & Cia Ltda. (Jornal Folha da Produção, CNPJ 09.612.869/0001-61), R\$ 800,00, por mês, e C P Zamboni (CPZ Notícias, CNPJ 40.172.822/0001-74), R\$ 850,00, por mês, para prestação de serviços de publicidade, conforme processo de inexigibilidade de licitação 001/2023.

Rio dos Índios, 23 de janeiro de 2023.

Geneci Alves de Oliveira
Presidente

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Abertura

De ordem da Senhora Vereadora **Geneci Alves de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores é instaurado nesta data Processo de Inexigibilidade de Licitação, considerando os termos das Leis Municipais respectivas, visando a contratação de: (i) publicar os atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, Cobertura Jornalística das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores; Cobertura Jornalística das Sessões Extraordinárias, quando houver; Cobertura Jornalística das Sessões Especiais que estiverem no calendário do Poder Legislativo, devendo observar o disposto no art. 37, XXI, § 1º, da Constituição Federal do Brasil, cujas publicações deverão ocorrer no Jornal Folha da Produção; (ii) Divulgar e/ou publicar as matérias no portal www.cpznoticias.com.br., compreendem: Atos oficiais do Poder Legislativo Municipal; menu em evidência na parte superior do site, dando acesso ao *site* da Câmara de Vereadores de Rio dos Índios; Cobertura Jornalística das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores; Cobertura Jornalística das Sessões Extraordinárias, quando houver; Cobertura Jornalística das Sessões Especiais que estiverem no calendário do Poder Legislativo; Video-clip com Mensagens referentes às datas comemorativas; Reportagens especiais envolvendo Vereadores ou o Presidente; Publicação de editais *on line*; Transmissão das Sessões da Câmara ao vivo pelo Facebook; (iii) rádio emissora para divulgar os atos oficiais e avisos do Poder Legislativo Municipal; Apresentação do programa informativo municipal quinzenal (2 x ao mês), com 10 minutos de duração, em horário compreendido entre 11h30min e 11h50min, nas quartas-feiras, devendo observar o disposto no art. 37, XXI, § 1º, da Constituição Federal do Brasil, cuja divulgação e avisos deverão ocorrer na Rádio Nonoai Ltda.

Justificativa

A contratação das empresas JORNAL FOLHA DA PRODUÇÃO (ROQUE DE COUTO & CIA LTDA), CP ZAMBONI e RÁDIO NONOAI se justifica em razão do fato de haver Lei Municipal expressa elegendo tais meios de comunicação como imprensa oficial. Ademais, tais empresas, praticam praticamente os mesmos preços anteriormente pagos pela Câmara Municipal, são reconhecidas na região pela qualidade do serviço oferecido. Ora, uma que existe norma prevendo que tais instrumentos são a imprensa oficial, evidente a inviabilidade de competição.

Do fundamento jurídico

Como é sabido a licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional constante da Lei de Licitações, ressalvados os casos em que a administração pública pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, desnecessária e inexigível.

O caso em questão se enquadra como inexigível, em razão da inviabilidade de competição.

Assim sendo, diante destes fundamentos, aliado ao atendimento de excepcional interesse público, a contratação por tempo determinado pode se operar com base na Constituição Federal.

Da razão da escolha das contratadas

A escolha recaiu sobre as empresas JORNAL FOLHA DA PRODUÇÃO (ROQUE DE COUTO & CIA LTDA), CP ZAMBONI e RÁDIO NONOAI, considerando que já tem prestado os serviços de forma satisfatória, sem qualquer ressalva. Além disso, em razão da existência de Lei Municipal que elege tais empresas como imprensa oficial, não há como escolher outra empresa para executar os serviços.

Justificativa de preço

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos públicos deve ser meta constante do administrador e os valores apresentados mensalmente (Rádio Nonoai Ltda R\$ 850,00, Roque de Couto & Cia Ltda., R\$ 800,00 e C P Zamboni R\$ 850,00, atende a proporcionalidade e razoabilidade.

Da dotação orçamentária

Os recursos necessários para o custeio da despesa oriunda da presente contratação encontram-se alocados no orçamento do Poder Legislativo, como se especifica:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

0101 – 01 031 0001 2001 Manutenção Ativ. Câmara Municipal de Vereadores

3390 39 90 00 00 00 Serviços de Publicação Legal

Rio dos Índios, 23 de janeiro de 2023.

Edi Salete Antunes Pinto
Secretária Diretora

Edson Pompeu da Silva
Advogado – OAB/RS 32.162-B

De acordo,

GENECI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente